

I. Título e subtítulo (se houver)

II. Nome e titulação acadêmica

III. Resumo na língua vernáculo com até, no máximo, 250 palavras (NBR – 6028/2003), seguido de 3 (três) palavras-chaves, separadas por ponto, que devessem indicar o trabalho.

IV. Introdução

V. Descrição do trabalho

VI. Conclusão

VII. Resumo na língua inglesa (abstract) com até, no máximo, 250 palavras (NBR–6028/2003), seguido de 3 (três) palavras-chaves (*keywords*), separadas por ponto, que devessem indicar o trabalho.

VIII. Referências – em ordem alfabética e normatizadas de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 6023/2018).

4.5.1 A Revista da ESMape adota para todas as subdivisões primárias e secundárias do trabalho o uso de negrito, utilizando as letras iniciais em maiúsculas, obedecendo às normas gramaticais.

4.5.2 Evitar o uso de negrito e sublinhado no corpo do trabalho. A Revista da ESMape adota o uso de negrito para destacar o título das publicações citadas nas referências apresentadas no trabalho.

4.5.3 Todas as citações devem indicar a fonte consultada e normatizadas de acordo com a norma da ABNT (NBR 10520/2002). O autor poderá apresentar as citações no formato do sistema numérico (notas de rodapé) ou autor-data. Qualquer sistema escolhido deve ser usado em todo o trabalho.

4.5.4 De acordo com a NBR 10520/2002, toda a citação textual que ultrapassar três linhas deve ser transcrita com recuo de parágrafo de, aproximadamente, 4 cm da margem esquerda, fonte 10, espaçamento simples, sem uso de aspas. Para destacar trechos da citação, usar negrito e a expressão – grifo nosso – entre parênteses. Evitar sublinhado e itálico (exceto para palavras estrangeiras).

4.5.5 O autor que adotar o sistema numérico (notas de rodapé), ao citar uma obra pela primeira vez no trabalho, deve apresentar a tabela com todos os dados identificados: autor, título, edição, tradução, local, editora, data e página onde a citação se encontra na obra original.

4.5.6 O autor que adotar o sistema autor-data poderá utilizar o numérico apenas para notas explicativas sobre o texto.

4.5.7 A lista de referências no final do trabalho é obrigatória.

Recife, 06 de dezembro de 2019.

Desembargador Jones de Figueirêdo Alves
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape
e Presidente do Conselho Editorial

Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE)
Diretoria Geral

Edital nº 04/2019

Torna pública a abertura do processo seletivo de monografias para compor o primeiro livro impresso e eletrônico dos alunos dos cursos de pós-graduação da Esmape.

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do processo seletivo de monografias apresentadas, como exigência para conclusão de curso de pós-graduação da Esmape, com objetivo de compor o primeiro livro impresso e eletrônico com produção intelectual de alunos dos cursos de pós-graduação da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE).

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

As monografias serão avaliadas por uma comissão editorial e, sendo aceitas, serão publicadas no livro impresso e eletrônico a ser divulgado no portal da Esmape: www.tjpe.jus.br/escolajudicial.

2 DO PRAZO DE ENTREGA E ENVIO

As monografias devem ser enviadas, no formato doc. ou docx., para e-mail: ej.biblioteca@tjpe.jus.br, até 19 de dezembro de 2019.

3 DAS NORMAS EDITORIAIS

3.1 O aluno não será remunerado pela cessão e publicação da monografia.

3.2 Na última página da monografia, o aluno deve informar nome completo, endereço residencial, telefones e endereço eletrônico.

3.3 O aluno receberá dois exemplares do livro, na ocasião do lançamento.

3.7 As monografias publicadas poderão ser reproduzidas total ou parcialmente, em formato impresso e/ou eletrônico, desde que citada a referência completa.

3.8 A seleção das monografias é de competência da Comissão Editorial, nomeada pela Escola Judicial de Pernambuco.

3.9 As monografias recebidas não serão devolvidas.

Recife, 06 de dezembro de 2019.

Desembargador Jones de Figueirêdo Alves
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE